



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

REQUERIMENTO nº 13 /2023

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, no sentido de que o governo estadual agilize a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão aos agricultores do Município de Alcantil.

JUSTIFICATIVA:

O milho está entre umas das culturas de maior importância para a agricultura brasileira, com uma produção estimada em 100 milhões de toneladas (IBGE, 2020). Para uma boa colheita, deve ser plantado no momento adequado.

Sabemos que muitos agricultores não têm recursos financeiros suficientes para a aquisição das sementes selecionadas para o plantio.

A agricultura familiar constitui a base econômica de aproximadamente 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes e absorve 40% da população economicamente ativa do Brasil.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Destarte, entendemos que a agricultura familiar representa um segmento importante da economia de nosso país, desde que existam políticas públicas que gerem emprego e renda. Mas é necessário e urgente que os poderes públicos constituídos, de todas as esferas de governo, valorizem os agricultores familiares com políticas consistentes, concretas e exequíveis. A distribuição de sementes selecionadas a tempo e modo é uma dessas políticas públicas.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2023.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB